



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 312/2020

**"CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 286/2020,
QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE -PESSOA DA FAMÍLIA".**

Considerando o processo administrativo nº
016826/2020 de 13/10/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista o que dispõe a
Legislação em vigor, especialmente o Artigo
107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05
(cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº
286/2020, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA
FAMÍLIA** a servidora Pública Municipal **MARINA DOS SANTOS GONÇALVES**
matrícula 057556-04, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data
da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2020.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de novembro (11) do ano
de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal